

ESTADO E EDUCAÇÃO POPULAR

Desafios de uma Política Nacional

Moacir Gadotti (*)

Para nós, a participação não pode ser reduzida a uma pura colaboração que setores populacionais devessem e pudessem dar à administração pública [...]. A participação para nós, sem negar este tipo de colaboração, vai mais além. Implica, por parte das classes populares, um “estar presente na História e não simplesmente nela estar representadas”. Implica a participação política das classes populares através de suas representações ao nível das opções, das decisões e não só do fazer o já programado (FREIRE, 1991: 75).

A Rede de Educação Cidadã (RECID), que está completando 10 anos, vem discutindo a construção de uma Política Nacional de Educação Popular. No contexto brasileiro atual em que Paulo Freire foi declarado “patrono da educação brasileira”, é muito bom ver essa iniciativa que recoloca a necessidade de discussão do paradigma da Educação Popular num outro patamar: o da **política pública**.

A Educação Popular tem uma rica história de ideias, teorias e práticas de uma educação transformadora. Por isso, convém retomar sua contribuição, fazer um balanço e mostrar as suas perspectivas. É claro, o tema exigiria uma pesquisa em profundidade. Por isso, estou me baseando tanto em trabalhos que já publiquei (GADOTTI & TORRES, 1992; 1994) quanto na experiência vivida, nos últimos anos, colaborando no Projeto MOVA-Brasil, uma parceria entre o Instituto Paulo Freire, a Petrobras e a Federação Única dos Petroleiros, que também completa 10 anos. Vou me referendar principalmente na visão que Paulo Freire tinha como Secretário Municipal de Educação de São Paulo (1989-1991). Numa época em que a Educação Popular estava restrita a experiências não-estatais ele se propôs instituí-la como política pública sem torná-la exclusivamente estatal, mantendo essa tensão de estar taticamente dentro do Estado e estrategicamente fora (FREIRE, 1978:69).

Como Secretário de Educação Paulo Freire não impôs suas ideias pedagógicas. Sabia que educação não se faz por decreto. É preciso consensos, alianças, para que uma política educacional se torne hegemônica. Ele deu cursos para merendeiras, vigias, pais de alunos e trabalhadores(as) em educação. Ele fez parcerias com associações e movimentos sociais, universidades públicas e privadas. E mais, criou uma equipe na Secretaria para atender aquelas associações e movimentos sociais e populares que não dispunham de condições estruturais para fazer convênios com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Qualificou juridicamente movimentos que antes não tinham a documentação exigida pela Prefeitura. Paulo Freire sabia que a Educação Popular como política pública seria um processo longo e que precisava fortalecer as entidades que a praticavam para que elas não fossem cooptadas pelo poder público e pudessem manter sua autonomia ao conveniar-se com a Prefeitura. Mas não abria mão dessa dialética entre **poder público** e **poder popular**. Recebeu, por isso muitas críticas, sobretudo da imprensa conservadora. Mas não desistiu de seus ideais pedagógicos, de sua “pedagogia do oprimido”, buscando torná-la política pública.

Como concepção de educação, a Educação Popular é uma das mais belas contribuições da América Latina ao **pensamento pedagógico universal** (PALACIOS, 1989; KANE, 2001; EHARA, 2003). Isso se deve, em grande parte, à atuação internacional de um dos seus mais importantes representantes, Paulo Freire. Ele deixou, por onde passou, as sementes de uma concepção popular emancipadora da educação. Essas sementes floresceram em numerosos grupos e organizações, unindo educação, conscientização, politização e

(*) **Moacir Gadotti** é Doutor em Ciências da Educação pela Universidade de Genebra, Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Rural do Rio de Janeiro, Livre Docente pela Universidade Estadual de Campinas, Professor Titular da Universidade de São Paulo, Fundador e atual Presidente de Honra do Instituto Paulo Freire. É autor de diversos livros, traduzidos em vários idiomas, entre eles: *Pedagogia da práxis* (1996); *História das ideias pedagógicas* (1998); *Paulo Freire: Uma biobibliografia* (2001); *Pedagogia da Terra* (2002); *Perspectivas atuais da educação* (2003); *Os mestres de Rousseau* (2004); *Educar para um outro mundo possível* (2006) e *Educar para a sustentabilidade* (2008). Este texto dá sequência e sistematiza as primeiras colocações feitas durante a 1ª Reunião Ampliada da RECID, que aconteceu na sede da Caritas Brasileira, em Brasília, dia 31 de maio de 2013, dedicada ao tema *Política Nacional de Educação Popular*. Agradeço a leitura crítica feita pelos educadores populares do Instituto Paulo Freire - Ângela Antunes, Emiliano Liu, Francisca Pini e Paulo Roberto Padilha – sem a qual eu não teria finalizado este texto.

organização popular.

A Educação Popular, como prática pedagógica e como teoria educacional, pode ser encontrada em todos os continentes. Como concepção geral da educação, ela passou por diversos momentos epistemológico-educacionais e organizativos, desde a busca da conscientização, nos anos 50 e 60, e a defesa de uma “escola pública popular” e comunitária, nos anos 70 e 80, até a escola cidadã, entendida por Paulo Freire como “escola de comunidade, de companheirismo; uma escola que vive a experiência tensa da democracia” (Entrevista a TV Educativa em março de 1997), para, nas últimas décadas, transformar-se, num mosaico de interpretações, convergências e divergências.

Numa época de perplexidade paradigmática em relação à educação, vale a pena retomar o debate da Educação Popular como “utopia latino-americana” (GADOTTI & TORRES, 1994) e mundial que superou, de um lado, o otimismo pedagógico dos anos 50 e 60 e, de outro, o pessimismo pedagógico dos anos 70 e 80, constituindo-se, a partir dos anos 1990, em diversas experiências e sob diversas formas, como alternativa real a uma educação que não atende, com qualidade, aos interesses da maioria da população.

Na década de 1950, a Educação Popular era entendida principalmente como educação de base, como desenvolvimento comunitário. No final dos anos 50, duas eram as tendências mais significativas da Educação Popular: a primeira entendida como *educação libertadora*, como “conscientização” (Paulo Freire) e a segunda, como *educação funcional* (profissional), isto é, a formação de mão de obra mais produtiva (Unesco).

Na década de 1970 essas duas correntes continuaram, a primeira entendida basicamente como educação não-formal, fora da escola, e a segunda, como suplência da educação formal. A concepção libertadora de educação evidencia o papel da educação na construção de um novo projeto histórico, um projeto popular, fundamenta-se numa teoria do conhecimento que parte da prática concreta na construção do saber e o educando como sujeito do conhecimento e compreende a educação não apenas como um processo lógico, intelectual, mas também como um processo profundamente afetivo e social.

É essa história que precisamos rememorar.

1. Antecedentes históricos

A Educação Popular tem envolvido numerosos educadores, movimentos sociais e populares, a Sociedade Civil e o Estado. Ela está ligada a todo um movimento, de um lado, pela extensão da educação formal para todos e, de outro, pela formação social, política e profissional, sobretudo de jovens e de adultos, quando não é confundida com educação não-formal. Educação não-formal e educação extraescolar são expressões que valorizam mais o sistêmico, o formal e o escolar. A educação não-formal, assim entendida, seria menos relevante do que a educação formal, posto que a primeira é concebida como “complementar de”, “supletiva de”, que não tem valor em si mesma. Seria melhor definir a **educação não-formal** por aquilo que ela é, pela sua especificidade e não por sua oposição à educação formal.

O conceito de educação ultrapassa os limites do escolar, do formal e engloba as experiências de vida e os processos de aprendizagem não-formais, que desenvolvem a autonomia tanto da criança quanto do adulto. Como diz Paulo Freire, “se estivesse claro para nós que foi aprendendo que aprendemos ser possível ensinar, teríamos entendido com facilidade a importância das experiências informais nas ruas, nas praças, no trabalho, nas salas de aula das escolas, nos pátios dos recreios, em que variados gestos de alunos, de pessoal administrativo, de pessoal docente se cruzam cheios de significação” (FREIRE, 1997:50).

A **Educação Popular**, como uma concepção geral da educação, chegou a opor-se à **educação de adultos** impulsionada pelo Estado e tem ocupado os espaços que a educação de adultos oficial não levou muito a sério. Um dos princípios originários da Educação Popular tem sido a criação de uma nova epistemologia que respeita valoriza o senso comum no processo pedagógico, problematizando-o, tratando de descobrir a teoria presente na prática popular, teoria ainda não conhecida pelo povo, problematizando-a, incorporando-lhe um raciocínio mais rigoroso, científico e unitário. O senso comum representa, muitas vezes, a expressão do opressor introjetada no oprimido, devendo, portanto, ser problematizado, questionado e desconstruído, mas não ser simplesmente rejeitado, humilhando o oprimido.

Nas décadas de 1970 e início da década de 1980 costumava-se opor a Educação Popular à “educação do sistema” (BRANDÃO, 1994:181). Vivíamos em pleno regime autoritário. Mas o Estado é uma arena em que se confrontam diversos projetos políticos. Ele é contraditório: no interior dos sistemas formais de ensino podemos encontrar também projetos e propostas de uma Educação Popular como política pública. Foi o que fez, mais tarde, Paulo Freire quando assumiu a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (FREIRE, 1991; TORRES e outros, 2002).

Entretanto, lamentavelmente, a função educativa do Estado tem sido entendida, quase exclusivamente,

como **escolarização**, deixando de lado as potencialidades da educação não-formal, especialmente na educação básica de jovens e adultos. Não é de se estranhar, portanto, que, em vastas e fortes correntes pedagógicas da esquerda no país, inspiradas no “iluminismo pedagógico” (TAMARIT, 1996), tenham defendido, nesta época, apenas a escolarização, sem qualquer traço popular. Elas se baseavam na tese, segundo a qual, “tornar a escola ‘popular’ não implica torná-la substancialmente diferente da escola das elites; é esta a escola que as classes populares querem arrancar do Estado, submetendo-a à sua crítica sem deteriorar sua qualidade nem abdicar do seu conteúdo” (PAIVA, 1984:39).

As classes populares reivindicam escola pública, mas não querem apenas a extensão da escola burocrática e elitista do Estado. Querem que essa escola acolha também os seus saberes e sonhos e seja radicalmente democrática. Querem discutir a *função social* dessa escola, colocando em questão os seus conteúdos e sua gestão (VALE, 1992). Esse novo movimento não nega o papel do Estado como o principal articulador das políticas sociais. Põe em questão as políticas públicas fundadas numa concepção da educação que expulsa muitas crianças da escola por preconceito em relação a elas. Hoje, esse movimento reivindica autonomia para definir o **novo projeto político-pedagógico** da escola pública. Como já nos alertava o sociólogo Florestan Fernandes, um dos grandes defensores da educação pública com caráter popular nos anos 60, “democratizar o ensino não significa apenas expandir a rede de escolas, mantendo os padrões elitistas e o privilégio social. O ensino precisa ser democrático na sua estrutura, na mentalidade dominante, nas relações pedagógicas e nos produtos dos processos educacionais” (FERNANDES, 1960:163).

Existe hoje, na América Latina, um grande movimento emergente que valoriza a experiência cotidiana e que coloca o bem viver das pessoas como objetivo da educação. Nesse contexto, a Educação Popular se constitui como “um conjunto de atores, práticas e discursos que se identificam em torno de algumas ideias centrais: seu posicionamento crítico frente ao sistema social imperante, sua orientação ética e política emancipatória, sua opção com os setores e movimentos populares, sua intenção de contribuir para que estes se constituam em sujeitos a partir do alargamento de sua consciência e subjetividade, e pela utilização de métodos participativos, dialógicos e críticos” (TORRES, 2011:76).

Hoje, a satisfação das necessidades básicas das camadas populares – educação, saúde, segurança, moradia, trabalho, transporte, alimentação etc - passa a ser também preocupação da escola. Essa é uma educação que não ignora o estado de miséria social e política das populações marginalizadas. Este movimento deverá exercer uma profunda influência na própria concepção da escola pública latino-americana, nos próximos anos. A própria Sociedade acabou obrigando a escola a assumir uma **nova função social**. O direito à educação acabou sendo estendido a outros direitos, mudando o próprio caráter da escola. Mesmo assim, quando avaliamos a escola, por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), por exemplo, não chegamos a avaliar essas outras funções que a escola exerce. O IDEB não traduz o que a nossa escola pública é hoje.

A Educação Popular se constitui de um grande conjunto de teorias e de práticas que tem em comum, nas diversas partes do mundo, o compromisso com os mais pobres, com a emancipação humana. São perspectivas razoáveis, sérias, fundamentadas, cotejadas constantemente com a dureza das condições concretas em que vive a maioria da população. Todas elas refletem a recusa à uma educação domesticadora ou que, simplesmente, não se coloca a questão de que educação precisamos para o país que queremos.

Quem estudou essas experiências conhece as debilidades, limitações, omissões e mitos da Educação Popular. Esses problemas não desqualificam a Educação Popular *in totum*, mas convidam a um esforço teórico crítico de maior magnitude, sobretudo quando se pensa num processo de construção de uma **Política Nacional de Educação Popular**. Como já afirmava Carlos Rodrigues Brandão no início da década de 1980, precisamos pensar estrategicamente, levando em conta que “há tarefas de luta de longo alcance por uma educação do povo. Há momentos de lutar pela educação sem ter o poder que oficialmente a controla. Há momentos conjugados de lutas pelo poder político, usando também a educação. Há momentos de lutar, tendo o poder, por uma outra educação” (BRANDÃO, 1988:21). Nas últimas décadas, experimenta-se o retorno da Educação Popular ao Estado, por conta dos regimes democráticos, mas ela, “estrategicamente”, ficou também com um pé fora do Estado: “o problema que se põe àqueles que, mesmo em diferentes níveis, se comprometem com o processo de libertação, enquanto educadores, dentro do sistema escolar ou fora dele, de qualquer maneira dentro da sociedade (estrategicamente fora do sistema; mas taticamente dentro dele) é saber o que fazer, como, quando, com que, para que, contra que e em favor de que” (FREIRE, 1978:69).

A Educação Popular sempre foi ousada. Rompeu, no passado, com esquemas rígidos, formais. Espera-se que hoje ela possa avançar e romper também com seus próprios preconceitos e que não tenha medo, inclusive, de superar-se a si mesma, de renovar-se, refundar-se, fiel ao princípio de buscar respostas para esse novo tempo, aberto a muitas possibilidades de futuro.

Pode-se dizer que a Educação Popular passou por **três fases** distintas: inicialmente, até os anos 1950 era entendida como extensão do ensino fundamental (educação “primária”) para todos, já que só a elite tinha acesso. Depois, ela foi entendida como Educação de Adultos das classes populares, concepção predominante até os anos 1980. Nas últimas décadas ela está sendo entendida pelos movimentos sociais e populares mais como uma concepção de educação que deve ser estendida ao conjunto dos sistemas educacionais, como política pública, e não só praticada em projetos de educação de jovens e adultos.

2. Contribuições de Paulo Freire

A educação é um processo universal, mas são muitas as concepções e práticas que a materializam. Por isso, é preciso qualificá-la, isto é, dizer de que educação estamos falando. Aqui nos referimos ao “paradigma” (DI GIORGI, 1992) da Educação Popular que tem marcado a América Latina e que embasa inúmeras experiências e projetos inspirados em muitos educadores revolucionários como José Martí, Simon Bolívar, Simon Rodriguez, Orlando Fals Borda, Paulo Freire. Trata-se de uma rica e variada tradição reconhecida pelo seu caráter emancipatório, alternativo, alterativo e participativo.

A educação não é um processo neutro. A Educação Popular, como toda educação, sustenta um projeto de Sociedade. O que a caracteriza é sua clara e explícita opção política. Em suas origens está: o anarquismo do proletariado industrial do início do século passado; o socialismo autogestionário; o liberalismo radical europeu; os movimentos populares; as utopias de independência; as teorias da libertação e a pedagogia dialética.

Sem perder seus princípios, a Educação Popular vem se reinventando hoje, incorporando as conquistas das novas tecnologias, retomando velhos temas e incorporando outros: o tema das migrações, da diversidade, o lúdico, a sustentabilidade, a interdisciplinaridade, a questão de gênero, etnia, idade, desenvolvimento local, emprego e renda etc, mantendo-se sempre fiel à leitura do mundo das novas conjunturas.

Nesse contexto, quais seriam as principais contribuições de Paulo Freire a esse paradigma?

Sem ter a pretensão de esgotar o tema, gostaria de apontar, entre tantas contribuições, os seguintes **princípios freirianos**:

1. Teorizar a prática para transformá-la. A prática como base para a geração do pensamento. Os sujeitos populares como protagonistas do seu próprio aprendizado e atores de sua emancipação.

2. O reconhecimento da legitimidade do saber popular, da cultura do povo, suas crenças, numa época de extremado elitismo. Uma ciência aberta às necessidades populares: a relevância social como critério de qualidade da ciência.

3. Um método de ensino e pesquisa (BRANDÃO, 1982) que parte da leitura da realidade (leitura do mundo), da observação participante que parte do concreto, do mundo vivido pelos sujeitos: ensino-aprendizagem inseparável da pesquisa, da cultura popular e da participação da comunidade.

4. Uma teoria crítica do conhecimento fundamentada numa antropologia: somos programados para aprender.

5. Uma educação como prática da liberdade, condição para a vida democrática: educação como produção e não meramente como transmissão de conhecimentos; a educação como ato dialógico (recusa do autoritarismo), ao mesmo tempo rigoroso e imaginativo. A educação tradicional, “bancária”, humilha o aluno e lhe tira a autonomia e a alegria de aprender. Na Educação Popular, diálogo é sinônimo de educação: ele pressupõe reciprocidade e igualdade de condições (BEISIEGEL, 2008).

6. Harmonização entre o formal e não-formal. O direito à educação não é apenas direito de ir à escola, mas direito de aprender na escola e ter acesso a oportunidades de educação não-formal (cinema, teatro, esporte, cultura, lazer...): “a marca que queremos imprimir coletivamente às escolas privilegiará a associação da educação formal com a educação não-formal. A escola não é o único espaço da veiculação do conhecimento. Procuraremos identificar outros espaços que possam propiciar a interação de práticas pedagógicas diferenciadas de modo a possibilitar a interação de experiências” (FREIRE, 1991:16).

7. A utopia como verdadeiro realismo do educador, opondo-se ao fatalismo neoliberal que nega o sonho de um outro mundo possível. Para ser realista, o educador precisa ser utópico.

8. A Educação Popular como direito humano, direito de se emancipar, combinando trabalho intelectual com trabalho manual, reflexão e ação, teoria e prática, a conscientização e transformação, a organização, o trabalho e a renda.

9. A defesa de uma educação pública popular, que atenda, com qualidade, aos interesses da maioria da população, superando padrões elitistas.

As inspiradoras contribuições de Paulo Freire à Educação Popular continuam muito atuais,

constantemente reinventadas por novas práticas sociais e educativas (ASSUMPÇÃO, org. 2009). São particularmente atuais as seguintes **teses freirianas**:

1. A escola não é o único espaço educativo: aprendemos na luta. Há muitos e novos espaços de aprendizagem: o mundo tornou-se educador. Qualquer espaço pode ser educativo: conceito de cidade educadora.

2. A politicidade inerente ao ato educativo: toda educação pressupõe um projeto de Sociedade. Uma intencionalidade política emancipadora. A qualidade da educação mede-se pela formação da consciência crítica. Leitura crítica do caráter injusto da Sociedade e do papel que tem a educação na sua reprodução ou transformação.

3. A recusa ao pensamento fatalista (neoliberal): “o mundo não é; o mundo está sendo” (FREIRE, 1997:85).

4. A pedagogia comprometida com a cidadania ativa. A Educação Popular estimula a participação política, cidadã, das classes populares para a superação de condições sociais opressivas. Educar para transformar (WANDERLEY, 1984).

5. A ética como referencial central da busca pela radicalização da democracia. Nisso Paulo Freire foi pioneiro na América Latina, contra as velhas teses de esquerda que não valorizavam a democracia. A revolução é inalcançável sem a ética.

Pode-se dizer que Paulo Freire foi o educador brasileiro que mais abriu as portas para a “Educação Popular como política pública” (PONTUAL, 2004; 2011) por meio de sua atuação como Secretário Municipal de Educação de São Paulo. Ele mostrou que a Educação Popular é um processo que se constrói ao mesmo tempo **dentro e fora do Estado** (HECK & PONTUAL, 2012). O Estado, como a Sociedade, não é algo monolítico. Ele está em constante processo de transformação. Por isso, Paulo Freire defendia a tese de que a Educação Popular pode e deve inspirar as políticas públicas de educação. Ele queria que se falasse de Educação Popular na escola pública e que a própria concepção popular de educação se tornasse a concepção hegemônica da educação. Ele não entendia a Educação Popular apenas como educação não-formal, por mais que valorizasse a informalidade. Ele queria não só democratizar a educação, mas, garantir que ela pudesse “ser popular”, isto é, incorporar em suas práticas os princípios emancipatórios da Educação Popular como parte de um projeto de Sociedade: “quando fui Secretário de Educação da cidade de São Paulo, obviamente comprometido com fazer uma administração que, em coerência com o nosso sonho político, com a nossa utopia, levasse a sério, como devia ser, a questão da participação popular nos destinos da escola, tivemos, meus companheiros de equipe e eu, de começar pelo começo mesmo. Quer dizer, começamos por fazer uma reforma administrativa para que a Secretaria de Educação trabalhasse de forma diferente” (FREIRE, 1993: 74).

Não há Educação Popular sem cultura popular. Cultura popular vai além do âmbito de atuação dos profissionais da educação. Como costuma dizer Carlos Rodrigues Brandão: “eu trabalho com cultura popular em educação de adultos, como médico, como engenheiro, como músico, como arquiteto, como economista, como administrador, enfim, como educador”. Dessa forma, podemos dizer que a Educação Popular é um conceito que abrange um vasto campo de intersecções. Ela diz respeito aos direitos humanos, à pedagogia crítica, à produção de conhecimentos, à cidadania, aos movimentos sociais, à comunicação e cultura popular, à educação de adultos, à educação formal em todos os níveis, à educação ao longo da vida, à educação ambiental etc.

Paulo Freire entende **Educação Popular como cultura** e como processo de **mobilização social** com vistas a criação de um **poder popular**. Foi assim que ele a definiu, em agosto de 1985, numa entrevista concedida à educadora Rosa Maria Torres. Nessa entrevista ele afirma que “a Educação Popular se delinea como um esforço no sentido da mobilização e da organização das classes populares com vistas à criação de um poder popular” (Paulo Freire. In: TORRES, org. 1987, p. 74). O espaço público será sempre um espaço de disputa de hegemonia, de disputa de projetos de Sociedade. O Estado e a Sociedade não são estáticos e monolíticos. Estão sempre em mudança porque são contraditórios (ASSUMPÇÃO, org. 2009).

Para fazer Educação Popular não é necessário estar trabalhando com adultos. A Educação Popular é um conceito de educação que independe da idade do educando, “porque a Educação Popular, na minha opinião”, diz Paulo Freire, “não se confunde, nem se restringe apenas aos adultos. Eu diria que o que marca, o que define a Educação Popular não é a idade dos educandos, mas a opção política, a prática política entendida e assumida na prática educativa” (*Id, ib*, p. 86-87).

Paulo Freire pegou, no final da vida, um período de “refundamentação” (PALUDO, 2004) da Educação Popular, correspondente ao final dos anos oitenta e início dos noventa. A Educação Popular incorporou novos temas, como o diálogo de saberes, os conceitos de Sociedade Civil, política cultural, a questão de gênero, a questão ambiental, a valorização da subjetividade, da intertransculturalidade etc., distanciando-se de uma

leitura puramente classista e reprodutivista da educação. A **escola pública** entrou na pauta da Educação Popular. O Estado deixou de ser encarado como inimigo, como na época das ditaduras. De uma concepção superpoliticada e unitária, a Educação Popular tornou-se mais plural, ganhando em diversidade de teorias e práticas.

Com o processo de democratização, alguns educadores populares assumiram responsabilidades governamentais comprometendo-se a fazer o Estado funcionar em favor dos setores mais pobres, o que implica viver a contradição de estar governando em Estados que funcionavam a favor dos poderosos e tentar “inverter as prioridades”, como dizia Paulo Freire ao assumir o cargo de Secretário Municipal de Educação em São Paulo. Algumas ONGs passaram a fazer parcerias com administrações populares e democráticas. O processo da Educação Popular se enriqueceu com as novas propostas de educação cidadã e para os direitos humanos.

3. A Educação Popular como Política Pública

Política pública implica certo posicionamento do Estado frente a determinados problemas e desafios gerais ou de determinados grupos sociais. Ela se traduz em ações concretas, definidas pelo Estado, mas que podem ser executadas tanto por entes estatais quanto por não-estatais. Essas ações podem ser desenvolvidas, por exemplo, em parceria com organizações não-governamentais e com a iniciativa privada. As políticas públicas que se referem a direitos humanos, como a educação, são, necessariamente universais, isto é, todos os cidadãos devem ser os seus beneficiários. O beneficiário é a Sociedade como um todo. Os direitos devem ser iguais para todos. Por isso uma política pública deve ser universal, mas, ao mesmo tempo, respeitar a diversidade.

Embora a definição de **política pública** - e da política social como modalidade da política pública - possa ser imprecisa, pode-se dizer, resumidamente, que política pública é um instrumento de realização dos direitos humanos e sociais. Ela se constitui de princípios, diretrizes e normas que beneficiem a todos ou parcela da população, por meio de serviços, programas, projetos e atividades. As políticas públicas visam a reduzir ou eliminar as desigualdades sociais e a ampliar os direitos de cidadania.

O processo de formulação, construção e de institucionalização de uma política pública deve levar em conta não só a necessidade das pessoas mas, igualmente, a conjuntura política, a correlação de forças favorável a essa política, as condições políticas, a capacidade de convencimento de uma ampla maioria, que se traduz na capacidade de formar uma opinião pública favorável a essa política. A negociação é um componente essencial da construção de uma política pública: precisamos envolver organizações da Sociedade Civil, personalidades políticas, gestores públicos das três esferas de poder, parlamentares etc.

Como os direitos humanos são interdependentes, os avanços precisam ser progressivos em todas as áreas sociais. As dificuldades enfrentadas na educação são igual em outras áreas: na saúde, segurança, trabalho, moradia, previdência, assistência social, transportes, cultura, lazer e em outros campos. Em todos esses campos os atores sociais estão se mobilizando hoje por novas conquistas e são aliados importantes na construção de uma Política Nacional de Educação Popular.

O que é uma **política nacional**?

Uma política pública nacional de educação se constitui de princípios, estratégias, objetivos, planos, metas etc constituindo-se num sistema. Sistemas de ensino, planos e políticas educacionais formam um conjunto que se completa cada um com sua especificidade. A **política educacional** diz respeito mais a princípios, diretrizes e objetivos, ao passo que o **sistema educacional** refere-se mais às estruturas que a executam, seus diferentes órgãos, a sua articulação, organização e funcionamento, o que cabe a cada esfera de governo. Os **planos** estabelecem as metas e prazos dos objetivos a serem atingidos por determinada política educacional.

Na construção de uma Política Pública de Educação Popular o que se quer é que o Estado reconheça, valorize, promova e implante a Educação Popular. Trata-se, portanto, de uma política de Estado que institucionalize e potencialize a Educação Popular dentro e fora do Estado.

Criar um Sistema Nacional de Educação Popular como política pública implica estabelecer diretrizes nacionais, planos, metas e ações educativas, e, se considerarmos as contribuições de Paulo Freire, teríamos que fazer tudo orientando-nos pela perspectiva de uma educação emancipadora, ou “problematizadora”.

Um sistema nacional de Educação Popular deve ser entendido como expressão de um esforço organizado e permanente do Estado e da Sociedade, incluindo os sistemas de ensino, outras instituições de natureza educacional, sem esquecer as experiências acumuladas pelas igrejas, sindicatos, movimentos sociais e populares. Como vivemos num regime federativo, para que uma política seja “nacional”, ela deve envolver os três entes federados e a Sociedade Civil.

Para a constituição de uma “Política Nacional de Educação Popular” precisamos ter clareza do que entendemos por “Educação Popular”. Dependendo da resposta a essa pergunta podemos pensar numa política nacional de um setor ou modalidade da educação – não-formal, por exemplo – ou da educação como um todo. Daí a pergunta: de que Educação Popular estamos falando? A Educação Popular pode ser entendida tanto como uma **concepção geral** da educação que incorpora práticas, conceitos, metodologias daquela educação em quaisquer níveis e modalidades de ensino, no setor público ou privado, ou como uma **educação das classes populares**, que pode ser ou não emancipadora, feita “para” elas ou “com” elas, “a partir” delas.

Quando estamos falando em Política Nacional, estamos entendendo e prevendo um Sistema Nacional de Educação Popular, visando a tornar hegemônica esta concepção de educação no Sistema? Hoje, dadas as condições que temos, estamos nos limitando a pensar uma Política Nacional de Educação Popular voltada para o atendimento das classes populares, dos grupos econômica e socialmente mais vulneráveis?

Creio que se trata de construir uma Política Nacional de Educação Popular que não se limite apenas a processos de educação não-formal, fora da escola. Ela deve unir o formal e o não-formal, porque o que se deseja é que o Estado assuma a Educação Popular como política pública. O grande desafio é unir o que está acontecendo dentro dela com o que está acontecendo fora, lembrando que nem toda educação não-formal é Educação Popular como a entendemos aqui, como educação emancipadora. Fazer educação não-formal não significa, automaticamente, fazer Educação Popular. A Educação Popular pode dar-se tanto em espaços formais quanto em espaços não formais, no nível da escola e fora dela. Mesmo que possamos nos ocupar de apenas um dos âmbitos - por uma questão de delimitação do campo de atuação - não podemos ignorar outros âmbitos.

Creio que devemos começar pelo campo onde acumulamos força e avançar neste campo e nos articular com quem está pensando em fazer o mesmo em **outros campos** (Educação Popular em direitos humanos, em saúde, educação social, comunitária, EJA, MOVA etc). A Educação Popular não está separada da *educação comunitária e social* (GADOTTI, 2012). Seria estratégico envolver todos esses campos - ou o maior número possível - neste momento, e pensar a longo prazo. Essa não é só uma tarefa da RECID mas a RECID, trabalhando a partir dos princípios da Educação Popular freiriana, pode ser catalizadora desse movimento. Além do seu trabalho de base, ela poderia fazer esse trabalho de articulação nacional mapeando iniciativas de Educação Popular nos ministérios e governos estaduais e municipais. Apesar de todos os avanços na mobilização social, não há, até agora, uma rede que possa organizar essa articulação.

A Educação popular inspira uma **nova cultura política**, que representa o aprofundamento e a difusão dos mecanismos da democracia participativa, bem como dos valores e das práticas da cidadania ativa. Trata-se de um “novo modo de governar”, na expressão de Gilberto Carvalho (In: BRASIL, SR/PR, 2011), uma metodologia de governo e de exercício do poder que gera uma cultura democrática, transformando o cotidiano das vivências das pessoas. É assim que a Educação Popular se transforma num poder popular. Por meio de uma cultura popular, por meio de uma nova forma de viver em Sociedade, de pensar e agir (democraticamente), enfim, de bem viver, consigo mesmo, com os outros e com a natureza.

Se o que caracteriza uma **política pública** é a *universalidade* e a *diversidade* (regional, política, geracional etc), portanto, a capacidade de atender a “todos” em sua heterogeneidade, precisamos apontar qual é o beneficiário da Educação Popular como política pública, **a quem ela se destina**. Uma política pública de Educação Popular deverá ser uma política agregadora, cidadã, democrática, intersetorial, “emancipadora”, como defende a Plataforma Mundial do Fórum Mundial de Educação (www.forummundialeducacao.org). A Educação Popular visa a construção de um **poder popular** que não nasce pronto e acabado. Para ser “popular”, ele deve construir-se dialogicamente com o povo. O que é de todos deve ter a participação de todos. Ele deve constituir-se em “hegemonia” (GRAMSCI, 1968), em maioria consciente e organizada. Jamais será uma política sectária. A Educação Popular representa um conjunto de concepções, princípios e procedimentos metodológicos, valores e intencionalidades políticas e ideológicas, que pode assumir uma série de formas distintas, em diferentes espaços, com diferentes funções e escalas de abrangência, ocorrendo dentro e fora do Estado.

O avanço da Educação Popular dentro do Estado representa o avanço do projeto popular no seio da Sociedade e da sua representação política. Em última instância isso significaria que a “pedagogia do oprimido”, como paradigma da educação e da sociedade, só poderia se tornar política pública quando os oprimidos – e os “com eles sofrem, mas, sobretudo, com eles lutam”, na expressão da epígrafe do livro mais conhecido de Paulo Freire – conquistarem a hegemonia e o poder. Antes disso, trata-se da luta progressiva e progressista, pela conquista da hegemonia. Por isso, a luta pela Educação Popular como política pública passa necessariamente pelas lutas para a construção de uma nova hegemonia no seio da Sociedade. A transformação da educação pública em Educação Popular depende, em grande medida, dos avanços das lutas sociais e populares para a

construção de uma nova hegemonia e uma nova direção na Sociedade. A constituição de uma Política Nacional de Educação Popular é um processo lento e deve começar, taticamente, por onde for mais viável na atual conjuntura.

4. Política pública, Estado e Sociedade

Não é o caso aqui de abrir uma longa discussão em torno das teorias do Estado. Entretanto, tratando-se de uma concepção de educação que tem esse caráter ambíguo, dentro e fora do Estado, gostaria de tecer algumas considerações acerca da complexa relação entre Educação Popular como política, Estado e Sociedade Civil.

O conceito de **Sociedade Civil** é polissêmico. Ele foi criado pelos iluministas que o contrapunham a **noção de Estado**. Ele foi retomado por Hegel, Marx, Alexis de Toqueville, entre outros. Gramsci e Habermas o empregaram largamente em suas teorias. Jürgen Habermas (1984) fala de uma “esfera pública cidadã”, de um “mundo da vida”, espaço existente entre o Estado (Sociedade política) e o mercado (Sociedade econômica). As expressões “Sociedade Civil” e “Esfera Civil” são frequentemente empregadas com o mesmo sentido, mas, a primeira é mais restrita na medida em que designa algum tipo de vida associativa e cooperativa enquanto a segunda é mais difusa, abrangendo a ação política de qualquer cidadão como membro de uma comunidade.

Antonio Gramsci (1984) divide o Estado em duas esferas: a da “Sociedade Política” (governo) e a da “Sociedade Civil” (aparelhos privados de hegemonia). A Sociedade Política é constituída pelo aparato legal e institucional do Estado e a Sociedade Civil é constituída pela esfera “privada” não-estatal que inclui associações religiosas, esportivas, educativas, meios de comunicação, sindicatos etc responsáveis pela elaboração e difusão ideológica. Ele descreve a Sociedade Civil como uma esfera pública não-estatal, denunciado o fascismo, que controlava a Sociedade Civil para manter a sua hegemonia. O Estado seria “hegemonia revestida de coerção” em sua feliz expressão síntese (GRAMSCI, 1968). Gramsci utiliza a expressão “guerra de posição” para expressar a constituição de relações de força mais favoráveis a um projeto popular e de uma nova realidade social. Segundo Martin Carnoy, a “guerra de posição” se baseia na ideia de “sitiar o aparelho do Estado com uma contra hegemonia, criada pela organização da massa da classe trabalhadora e pelo desenvolvimento das instituições e da cultura da classe operária” (CARNOY, 1994:110).

Apesar de persistirem ainda algumas análises mais sectárias da relação entre Estado e Sociedade Civil – satanizando ora um ora outra - as dicotomias “público-privado” e “estatal-mercado” vem se esgotando. Como diz Raquel Raichelis (1998:27), “embora o Estado não possa ser associado automaticamente ao público, o privado não se confunde com o mercado, ainda que transitem nesta esfera interesses de sujeitos privados” A identificação entre o público e o estatal vem escondendo, muitas vezes, os processos de privatização do Estado. A grande contradição não está entre o estatal e o privado mas entre o público e o mercantil. O Estado não é uma entidade neutra; resulta de um pacto de domínio, de poder, numa **arena de luta** entre forças político-econômicas, projetos nacionais socio-políticos e projetos educativos.

A política pública, desde a Antiguidade, seguindo pela corrente e pela tradição do republicanismo (de *res publica*, coisa pública), identificada com a coisa pública, está diretamente associada à dimensão, responsabilidade e **prerrogativa do Estado** e dos governos. Política pública é o “Estado em ação” (AZEVEDO, 1997:05), é responsabilidade do Estado, mas não significa que o Estado faça tudo sozinho, diretamente, sem nenhuma participação da Sociedade. Cada vez mais os governos recorrem, na implementação de políticas públicas, a diferentes organismos da Sociedade. Quanto mais democrático é o Estado, maior é o controle social das políticas públicas.

O Estado é constituído pelo conjunto permanente de instituições públicas que facilitam a ação dos governos, para a implementação de projetos e programas com base nos quais eles foram eleitos. Eles desempenham as funções de Estado num período determinado. É o **Estado** implementando um programa de **governo**. As políticas públicas podem ser estatais ou governamentais. Uma política pública é “de Estado” quando é mais estrutural e “de Governo”, quando é mais conjuntural.

É claro que nem toda política pública favorece sempre aos mais empobrecidos. Ela pode favorecer os mais ricos. Por outro lado, a Sociedade Civil, como **esfera pública não-estatal**, pode tomar iniciativas de interesse público, atendendo as classes populares, fazendo Educação Popular emancipadora. Como vimos, estatal não é sinônimo de público e nem social é sinônimo de privado.

Podemos falar de uma “esfera pública não-estatal” quando ampliamos a esfera pública para além do Estado. Trata-se de uma esfera pública democrática, uma “esfera pública social” (VIEIRA, 2005:10) que combina “ação direta” da cidadania com as instituições públicas. Quanto mais se radicaliza a democracia maior o número de organizações da sociedade civil. Segundo Tarso Genro (1996), esta “nova esfera pública não-

estatal” “incide sobre o Estado, com ou sem o suporte da representação política tradicional, e contém milhares de organizações locais, regionais, nacionais e internacionais, que aumentam sem cessar a sua capacidade de organizar a sociedade e influir sobre o Estado. Elas promovem sua auto-organização por interesses aparentemente particulares: são entidades que militam para defender, desde a atenção para determinadas doenças, o direito à habitação e de acesso à terra, até para sustentar demandas tipicamente comunitárias. Estas entidades podem se tornar reais mediadoras da ação política direta dos cidadãos por seus interesses, sob controle destes, sem amarrar-se mecanicamente no direito estatal que regula a representação política”.

O conceito de “esfera pública não-estatal” pode referir-se a realidades bem distintas. Uma coisa é a Sociedade Civil participar da elaboração de políticas públicas, outra coisa é a Sociedade Civil executar políticas públicas estatais e outra coisa, ainda, é a Sociedade Civil desenvolver políticas sociais para atender necessidades públicas e contar com o apoio do Estado. Sob o conceito e a prática de uma **gestão pública não-estatal** não devemos nem desresponsabilizar o Estado de suas obrigações e nem responsabilizar a Sociedade Civil por políticas públicas estatais.

O programa do **Orçamento Participativo**, é um bom exemplo de espaço de gestão pública não-estatal (PONTUAL, 2000). O Orçamento Participativo é também Educação Popular porque desenvolve a consciência crítica como condição fundamental para o fortalecimento e desenvolvimento das diferentes formas de mobilização e organização das lutas comunitárias e populares, pela afirmação dos seus direitos e pela superação das realidades e fatores que os negam. Ele constrói conhecimentos sobre participação e controle social para o desenvolvimento de uma relação crítica entre o poder público e os representantes das comunidades.

O Orçamento Participativo tem a vantagem de oferecer um instrumento e uma metodologia de definição de prioridades estatais pela Sociedade Civil. O Estado continua na sua execução. O que tem sido controvertido é quando a Sociedade Civil, além de apontar essas prioridades, passa a fazer “parceria” (um conceito ambíguo) com o Estado para executá-las. Aqui todo cuidado é pouco, mas também esse cuidado não pode nos imobilizar, esperando que o Estado possa fazer o que a Sociedade também pode e deve fazer. Como dizia Betinho: “quem tem fome tem pressa”. E a fome não é só de comida, mas também de “beleza”, como costuma dizer Frei Betto. Um caso emblemático de articulação entre Estado e Sociedade Civil é o Programa *Um Milhão de Cisternas* (www.asabrazil.org.br). Segundo Daisy Maria dos Santos (2005:07) trata-se de “uma política pública não-estatal fundada nos marcos da reforma do Estado, no esgotamento das políticas verticais de desenvolvimento rural federal e estadual, na persistência dos problemas de subdesenvolvimento do Nordeste rural, em especial na região do semiárido e na emergência do conceito de desenvolvimento sustentável a partir da ECO-92”.

Esses e outros programas e projetos, para que eduquem realmente para a “cidadania ativa” (BENEVIDES, 1991), precisam explicitar claramente e realizar praticamente sua função educativa. Dados recentes do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), criado pelo Governo Federal, mostram que o Programa *Bolsa Família* elevou a renda familiar, mas, não elevou, na mesma proporção, o acesso à educação da população atendida e nem ao trabalho. Isso demonstra que a erradicação da miséria “é só o começo” (como diz a propaganda do governo); ela implica na erradicação do analfabetismo que é a “miséria educacional”. A nossa baixa qualidade da educação é um fator que impede nosso desempenho econômico. “Não se pode ter um Estado melhor do que a cidadania. Não existindo esta, apresentam-se soluções tendencialmente capciosas, que no fundo reproduzem a pobreza, já que conservam o pobre como mero beneficiário” (DEMO, 2000: 58).

A proposta originária de Frei Betto para o Programa *Fome Zero* não era só uma bolsa monetária. Era uma proposta que associava o recurso financeiro à Educação Popular e à elevação da escolarização, a passar “do individualismo à cidadania” (Frei Betto. In: Recid, 2006), por meio da organização popular (conselhos), com vistas a um novo modelo de Sociedade, formando “o povo para tomar conta do seu destino” (*Id. ib.*), nas palavras dele. Tratava-se também de um processo de sensibilização, mobilização e de Educação Popular. E Frei Betto tinha razão. Agora faz falta esse componente educativo do Programa *Bolsa Família*. Fazem falta processos educativos formais e não-formais de participação social para uma nova cultura política. Enfim, apesar dos reconhecidos avanços, faz falta uma **Política Nacional de Educação Popular** como compromisso de um projeto popular de nação.

No trato da chamada “esfera pública não-estatal”, a literatura sobre o tema mostra um divisor de águas entre duas concepções dessa expressão: de um lado temos a **visão neoliberal** (dominante) que concebe o “público não-estatal” como uma estratégia de transferência de responsabilidades do Estado para a Sociedade na tentativa de “diminuir” o Estado. O Estado neoliberal capitalista é um Estado a favor dos interesses privados, jogando para o indivíduo a responsabilidade pelos seus direitos de saúde, educação etc. É próprio das políticas neoliberais promover a privatização dos “serviços sociais”, mesmo quando o Estado continua na administração dessas políticas. Ele transforma direitos sociais em serviços sociais prestados pelo Estado e pelo Mercado. De

outro lado temos uma **visão popular** do tema, que, inversamente, pensa um Estado mais fortalecido pela participação ativa da Sociedade. Nessa visão, a esfera pública não-estatal é concebida como estratégia de publicização, transparência e democratização do Estado, buscando reduzir ou eliminar o caráter privado do Estado. A Educação Popular situa-se nessa visão do Estado, disputando um conceito, uma prática e um projeto, dentro e fora do Estado. De um lado temos um projeto de poder mercantil e de outro temos um projeto de poder popular.

Organizações não-governamentais não deveriam existir para fazer as vezes do Estado. Quando a Sociedade Civil se posiciona frente a determinado problema social e age sozinha ou com o apoio do Estado, ela age no interesse da maioria, por **interesse público**, não por interesses privados ou mercantis. Muitas políticas públicas são resultado da pressão da própria Sociedade. No caso da educação é muito conhecida a iniciativa popular das “escolas comunitárias”, criadas e mantidas pelas próprias comunidades. Na prática, o que acontece é que, diante da dificuldade de manter essas escolas, as comunidades procuram o poder público para obter assistência técnica e financeira e, em muitos casos, essas escolas acabam se tornando escolas públicas regulares. É o povo, as comunidades, se organizando e agindo para conquistar seus direitos.

A ausência ou insuficiência de políticas públicas leva, muitas vezes, a que organizações da Sociedade Civil desenvolvam serviços comunitários substitutivos, que atendem aos interesses e necessidades de uma determinada coletividade. Diante disso, um dos objetivos da luta política deve ser transformar esses serviços coletivos e comunitários em política pública, aos cuidados do Estado. A participação de entidades civis na implementação das políticas públicas deve ser entendida pelo conceito de **parceria** tal como foi desenvolvido por Paulo Freire quando foi Secretário Municipal de Educação. O planejamento e a execução é sempre, em última instância, uma responsabilidade e atribuição do Estado. Ele criou o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos da Cidade de São Paulo (PONTUAL, 1995), o MOVA-SP. Em seu primeiro ano de funcionamento, em 1990, o MOVA-SP implantou 626 núcleos de alfabetização em convênio com 57 movimentos populares. Para que uma entidade ingressasse no MOVA-SP bastava ter personalidade jurídica ou estar ligada a outra entidade juridicamente constituída e atender aos seguintes critérios: a) já desenvolver ou pretender iniciar trabalhos de alfabetização e pós-alfabetização com grupos populares, sem fins lucrativos; b) que os trabalhos fossem desenvolvidos dentro da concepção político-pedagógica libertadora; c) que os educadores tivessem domínio da leitura e da escrita; d) que os educadores populares se comprometessem a participar do processo de formação permanente junto ao coletivo dos educadores do projeto MOVA-SP (GADOTTI & TORRES, 1992:76).

A Sociedade brasileira vêm passando por profundas transformações sociais, políticas e econômicas. Novas formas de cooperação e colaboração entre o **Estado** e a **Sociedade** vêm se consolidando, apesar de as associações e movimentos sociais estarem passando por frequentes questionamentos, hostilidade e até criminalização por parte dos setores mais conservadores e retrógrados da Sociedade mercantil, principalmente da mídia. Desde os anos 1990, com o crescimento das ONGs, muitas parcerias se estabeleceram na implementação de políticas públicas ampliando os espaços de participação dos “sujeitos sociais”. Como afirma Gerson Almeida, Secretário Nacional de Articulação Social da SG/PR, “a incorporação de novos sujeitos no processo de construção das políticas públicas, por meio das diferentes formas de participação apresentadas é, em grande medida, responsável pela melhoria geral dos indicadores sociais que está em curso no país. A dinâmica de participação e a sua abrangência fazem com que não seja mais aceitável qualquer ideia que dissocie desenvolvimento econômico e social” (ALMEIDA, 2010:145).

Iniciativas sociais de interesse público das ONGs tornaram-se essenciais para o funcionamento da democracia. Se elas não existissem, criariam um grande vácuo na Sociedade, haveria um grande prejuízo para as populações mais pobres e muitos serviços públicos essenciais não seriam prestados. Nas democracias modernas as **organizações sociais** têm tradicionalmente relações com o Estado. Sua atuação é ainda maior quanto maior o grau de democracia existente na Sociedade. Elas são entidades sem fins lucrativos e autônomas, constituídas por grupos de cidadãos, independentes do Estado e de partidos políticos. Criminalizar as entidades da Sociedade Civil, partidarizar a discussão desse tema, fazer generalizações simplistas, tem sido uma forma que os setores mais conservadores, neste país, têm usado para frear a crescente influência dessas entidades no processo de radicalização da democracia. Atacar as ONGs hoje é atacar a democracia.

5. Educação Popular e democracia participativa

A participação popular, cidadã, nas últimas décadas, mudou de qualidade, acompanhando as mudanças sociais e políticas e o surgimento de outros atores como as organizações não-governamentais: hoje a preocupação central da participação popular é a “institucionalização” das práticas coletivas em políticas

públicas, enfatizando “novas formas de gestão social”. A relação entre Estado e Sociedade Civil mudou: “o associativismo alterou-se, assim como a forma de os governos relacionarem-se com os grupos e movimentos organizado. Participação e controle social passaram a ser diretrizes e normativas, regulamentadas por leis e programas sociais” (GOHN, 2011:125-127). Por isso, hoje, existe um contexto favorável para pensar a Educação Popular como política pública e, portanto, uma Política Nacional de Educação Popular, por conta de todo o acúmulo, sobretudo nos últimos 10 anos, no campo da participação social e popular.

Mas é preciso continuar fazendo uma clara distinção entre “participação social” e “participação popular”. A **Participação Popular** corresponde às formas mais independentes e autônomas de organização e de atuação política dos grupos das classes populares e trabalhadoras e que se constituem em movimentos sociais, associações de moradores, lutas sindicais etc. A Participação Popular corresponde a formas de luta mais direta do que a participação social, por meio de ocupações, marchas, mobilizações sociais, paralisações, bloqueios de ruas e estradas, lutas comunitárias etc. Embora dialogando e negociando pontualmente com os governos, em determinados momentos, essas formas de organização e mobilização não atuam dentro de programas públicos e nem se subordinam às suas regras e regulamentos. Já, a **participação Social** se dá nos espaços e mecanismos do controle social como nas conferências, conselhos, ouvidorias, audiências públicas etc. São os espaços e formas de organização e atuação da Participação Social. É assim que ela é entendida, como categoria e como conceito metodológico e político, pelos gestores públicos que a promovem. Essa forma de atuação da sociedade civil organizada é fundamental para o controle, a fiscalização, o acompanhamento e a implementação das políticas públicas, bem como para o exercício do diálogo e de uma relação mais rotineira e orgânica entre os governos e a sociedade civil.

Os conselhos foram criados pela **Constituição de 1988** como instrumentos de representação e participação da população na coisa pública, gerando uma nova institucionalidade “pública não-estatal” ou social-pública, viabilizando um novo padrão de relacionamento entre Estado e Sociedade. Quanto mais um governo é democrático, mais a política pública conta com a sociedade, com organizações da Sociedade Civil (OSCs), mais “agentes não-governamentais” participam da gestão pública (COCCO, GALVÃO e SILVA, 2003). É isso que está levando a Secretaria Geral da Presidência da República a propor um “Sistema nacional de Participação Social” e uma “Política Nacional de Participação Social”, ao lado da luta por um Novo Marco Regulatório para as Organizações da Sociedade Civil.

O **Sistema Nacional de Participação Social**, com base no acúmulo alcançado até agora no campo da participação, deverá estabelecer princípios que vão orientar e facilitar a participação social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Um sistema não hierarquizado, aberto e flexível, com uma estrutura em rede que garanta a autonomia das organizações da Sociedade Civil. Esse sistema é fruto de uma política que vem sendo construída desde 2003 quando o presidente Lula instituiu, ampliou e valorizou a participação dos conselhos e das conferências na elaboração, formulação e gestão de políticas públicas e agora se concretiza numa **Política Nacional de Participação Social** que estabelece o papel do Estado como promotor e garantidor do direito humano à participação. O Sistema Nacional de Participação Social deverá articular as políticas de participação social, integrando conselhos, conferências, fóruns, ouvidorias, audiências e consultas públicas e órgãos colegiados, facilitando a participação de organizações e movimentos sociais. “Para que se possa consolidar a esfera pública democrática e igualitária” é preciso que “os Zés estejam representados. Esta é a verdadeira revolução do público a incidir nas modalidades de efetivação das estratégias de enfrentamento das desigualdades sociais no país. É a devolução da palavra e da ação a quem a história sonou o direito de constituir-se como sujeitos na sociedade brasileira (RAICHELIS, 1998:284).

Vista desta forma, a participação social se constitui, também, num método de **reconfiguração do próprio Estado**. A democracia participativa não concorre com a representativa: elas se complementam, se fortalecem, aproximando o cidadão do Estado. É preciso superar o velho modelo tecnocrata de política pública baseada na premissa do Estado externo à Sociedade. A participação social como **modo de governar** significa “adequar a racionalidade técnica da administração pública a uma nova forma de governar baseada no diálogo constante com os atores da Sociedade Civil” (BRASIL, SR/PR, 2011:83).

Ao falar da Educação Popular como política pública já me perguntaram: o que vai ser da minha experiência de Educação Popular que não é uma iniciativa do Estado? É uma iniciativa do movimento popular e deixará de ser do movimento popular? Vamos deixar de fazer Educação Popular no bairro, nas comunidades? Vai passar a ser só do Estado? Como vão funcionar os conselhos populares se fizerem parte de uma política pública?

Sem institucionalidade não há política pública. Entretanto, uma política pública não significa que deva tudo estatizar. **Institucionalizar não é estatizar**. Não se trata de estatizar iniciativas de movimentos sociais e

populares. A institucionalização da Educação Popular não pode aprisionar os projetos educacionais dos movimentos populares. Eles perderiam toda a sua riqueza. Instituir uma política não é só normatizar. Não se pretende com uma Política Nacional de Educação Popular institucionalizar todas as iniciativas populares que precisam continuar atuando autonomamente. Devemos institucionalizar, ou melhor, criar os instrumentos que facilitem o diálogo ente o Estado e a Sociedade: o novo Marco Regulatório pode ser um passo nessa direção. A **autonomia** é um princípio valioso da Educação Popular.

Durante a década de 1980 discutíamos muito, no campo da Educação Popular, a relação entre Estado e movimentos populares. Florestan Fernandes, ao discutir esse tema preocupa-se com a autonomia desses movimentos frente ao Estado. Segundo ele, se os movimentos populares se tornarem agentes dos governos eles seriam “liquidados”: “os conselhos populares dão uma resposta de como democratizar decisões - que são normalmente autocráticas ou potencialmente fascistas. A forma e o funcionamento dos conselhos tornam-se, por isso, muito importantes. Eles devem ser preservados como iniciativa dos moradores e se classificam segundo muitos critérios diferentes: associações de bairros, organizações de fomento à solução de problemas, sindicatos operários, entidades humanitárias ou de promoção social da Sociedade Civil etc. E não podem cair na rede do complexo institucional dos governos municipais. Se se institucionalizarem, convertendo-se em intermediários ou agentes destes, estão liquidados. O seu poder deve ser resguardado, como condição da permanência de controles externos democráticos, que escapem à manipulação da burocracia e dos políticos, e que favoreçam a forma de uma democracia participativa” (FERNANDES, 1988:3).

Os **conselhos populares** e os “conselhos de gestão” como foram concebidos nos anos 1980, no Brasil, revisitados, depois, em projetos como o do Orçamento Participativo, são canais institucionais de participação cidadã e se distinguem dos movimentos populares. Estes possuem objetivos diversos nas formas e na abrangência, são independentes e sua iniciativa é exclusiva da população. Os conselhos populares surgem a partir da relação entre os movimentos populares e o Estado. Os movimentos só se transformam em conselhos quando adquirem algum tipo de reconhecimento do Estado que lhe abre a possibilidade de intervir nele. Ou seja, “um movimento popular toma o caráter de conselho popular quando consegue colocar um pé dentro do Estado” (GALLETA, 1989:4). Mas tem que ser apenas um pé dentro. Outro pé deve continuar fora. Manter essa relação dialética entre o dentro e o fora é importante para a própria sobrevivência do movimento. A força de negociação do movimento dentro do Estado depende de sua capacidade de mobilização fora dele. O movimento chega ao fim quando ele substitui a mobilização pela negociação ou quando perde de vista seu projeto político e histórico mais amplo.

Durante os governos Lula e Dilma, apesar de muitas dificuldades, particularmente pela falta de um regime jurídico próprio, várias iniciativas de **gestão pública não-estatal** foram implementadas, em especial no campo dos direitos humanos, do meio ambiente, da questão de gênero, da educação, saúde, assistência social, desenvolvimento comunitário etc promovendo políticas públicas por meio de termos de parceria entre o Estado e organizações da Sociedade Civil. Uma extensa rede de organizações não-governamentais está cada vez mais presente e atuante em associação com o Estado (LIMA, 2002).

Como manter esse vínculo entre governo e Sociedade Civil? Como, no governo, manter a mobilização social, sem cooptação, mas também sem confronto, sem ruptura?

A resposta do governo Lula a essa questão foi criar o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), uma instituição de caráter público não-estatal e como um espaço permanente de relação com a Sociedade organizada. Assim fazendo não queria substituir a democracia representativa: “a participação popular é para enriquecer, para dar uma nova qualidade à democracia participativa. Não é para substituí-la nem é para aboli-la”, afirmou Luiz Dulci (2003:42), na época seu Ministro Chefe da Secretaria Geral da República. Os **conselhos, conferências, ouvidorias** são importantes para o exercício organizado da democracia participativa, mas percebe-se que são ainda espaços limitados de participação popular porque podem ser facilmente induzidos de cima e porque têm caráter consultivo.

O Estado brasileiro precisa ser menos representativo e mais participativo; precisa respeitar e valorizar mais a Sociedade Civil; precisa escutar mais os movimentos sociais e populares, “escutar mais as ruas”, como afirmou a presidenta Dilma Rousseff diante das manifestações populares do mês de junho de 2013. A única resposta política ao clamor das ruas, da participação popular é mais **democracia participativa** e mais **inclusão social**.

As administrações municipais progressistas foram as primeiras a experimentar um modelo participativo de Estado, criando mecanismos de gestão pública não-estatal como o Orçamento Participativo. Elas tiveram grande êxito nisso, mostrando que iniciativas “socialistas” poderiam ter lugar em escala municipal. Como afirmou o Ministro Luiz Dulci, “a participação cidadã enriquece as instituições representativas, criando verdadeira co-responsabilidade social e evitando o risco de apatia civil e a negação autoritária da política que

ameaça todas as democracias contemporâneas” (DULCI, 2005:3).

Muitas coisas podem caber no conceito de Sociedade Civil. Nele podem ser incluídas as organizações populares e movimentos sociais, as organizações profissionais, as organizações religiosas, e, inclusive, o mundo acadêmico. Como uma arena em luta, como uma esfera separada dos interesses do Estado e do mercado, em muitos casos, a Sociedade Civil serviu de abrigo, principalmente na América Latina, para a resistência contra regimes autoritários. No seio destas lutas, a Sociedade Civil surgiu e se fortaleceu como esfera pública não-estatal, orientada para a representação de interesses de coletivos e de minorias sociais (AVRITZER, 2002).

No seio da Sociedade Civil destaca-se, hoje, o papel das **organizações não-governamentais** (ONGs) que vêm ocupando grandes debates. Elas passaram a ocupar, no Brasil, um espaço específico, a partir dos anos 60, prestando assessoria aos movimentos sociais de resistência ao regime militar. Em alguns casos elas foram essenciais na intermediação entre o Estado autoritário e grupos sociais perseguidos pela ditadura, crescendo como atores e sujeitos políticos voltados para a defesa da democracia na perspectiva dos direitos sociais.

Mas foi a partir dos anos 1990 que houve a grande explosão do número de ONGs, principalmente a partir do *Fórum Global* da Rio 92 e da crise dos partidos de esquerda. Militantes desses partidos, insatisfeitos ou decepcionados com a queda do comunismo no Leste Europeu, migraram para organizações da Sociedade Civil, mais flexíveis do que os partidos e, como defendiam causas vinculadas aos interesses dos cidadãos comuns e não a uma classe social, dividiram-se em miríades de “advocacy groups”, grupos de defensores de causas específicas (negros, quilombolas, indígenas, mulheres, jovens, deficientes...) em defesa do meio ambiente, dos direitos humanos etc. De lá para cá continuaram crescendo.

A década de 1990 assistiu a uma grande expansão do número de ONGs no Brasil. A Constituição Federal de 1988 assegurou a essas organizações um papel central no processo de consolidação da democracia, instituindo o exercício do poder popular “diretamente”, não somente através de representação. Ela instituiu a democracia participativa, isto é, o direito de a população participar, diretamente, no processo de decisão e controle do Estado. Essa é a principal **fonte de legitimidade** da atuação das ONGs no Brasil, legitimidade essa reforçada pela sua atuação: “as ações que realizam correspondem aos interesses da população em oposição à lógica da exclusão social” (SOCZEK, 2007:227).

Toda essa potencialidade não foi aproveitada ainda pelos governos. Tem faltado um **plano estratégico de participação** da Sociedade Civil que envolvesse o governo como um todo. Nenhum governo pode hoje prescindir da aliança com esse setor organizado da Sociedade Civil. E como o poder das ONGs vem crescendo, elas têm sido alvos prediletos dos ataques das elites e da mídia que elas controlam. Certamente, uma Política Nacional e um Sistema Nacional de Participação Social poderão contribuir muito com esse plano estratégico e deverá, sem dúvida, contar com a grande resistência dos setores mais atrasados deste país.

O campo das ONGs vem se constituindo num campo próprio, mesmo que com tendências diversas. A ABONG (Associação Brasileira de ONGs), fundada em 1991, reúne um segmento dessas ONGs (perto de 300 entidades), um segmento “que se caracteriza por sua trajetória de luta pela democracia, contra as desigualdades, de busca de alternativas sustentáveis para a sociedade brasileira” (DURÃO, 2007:26). Não são correias de transmissão do poder estatal. Podem viabilizar políticas públicas sem se confundir com o Estado, sem desobrigar o Estado de suas funções. ONGs não substituem o Estado. Ao contrário, elas vem se constituindo numa força cívica de pressão para que o Estado cumpra suas funções. Elas têm provocado mudanças em favor da democracia, da equidade, da inclusão e de um outro modelo econômico. Uma ONG, nesse sentido, seria aquele organismo da Sociedade Civil constituído por um grupo social organizado em função de ações de solidariedade no campo das políticas públicas, exercendo legitimamente pressão política em proveito das populações mais empobrecidas da sociedade. A **vocação política** das ONGs está ligada fundamentalmente ao caráter público de defesa da cidadania.

Importantes mudanças estão ocorrendo, nos últimos anos, na **América Latina**. Foram eleitos governos mais democráticos e isso vem assustando os setores que detêm o poder há séculos na região. Não há como não relacionar esses avanços com os movimentos sociais e a maior organização da Sociedade Civil. A satanização das ONGs feita por parte da mídia, hoje, não se refere apenas à suspeita de que algumas delas receberam recursos públicos e não os utilizaram adequadamente. O cenário é mais amplo. Essa satanização é uma reação a algo bem maior. Essa mídia quer atingir algo maior que são as conquistas sociais dos governos democráticos.

Até hoje não existe, no direito brasileiro, a expressão “organização não-governamental” e nenhuma iniciativa concreta por parte do Estado foi tomada no sentido de estabelecer um **marco regulatório** para as ONGs. As ONGs não têm, no Brasil, uma legislação adequada; são juridicamente indefinidas. Há um vazio

jurídico e, pior, quando o Estado buscou “regular” o setor, acabou criando entraves para a promoção de seus próprios programas. Isso levou um membro do governo, o professor Paul Singer, da SENAES (Secretaria Nacional de Economia Solidária), em artigo publicado na *Folha de S. Paulo* (08/10/08, p. 3) com o título “A crise das ONGs e das políticas sociais”, a afirmar que “há mais de um ano as relações entre o Estado brasileiro e as organizações não-governamentais estão em Estado quase catatônico, devido a um enrijecimento crescente dos controles de convênios que regem as parcerias entre ambos”. Concordo inteiramente com a posição de Paul Singer. O governo precisa impedir a atuação das “falsas ONGs”, como disse Paul Singer nesse mesmo artigo - como o faz com as “falsas empresas” - sem impossibilitar que ONGs autênticas, independentemente de seu tamanho, possam assumir o seu legítimo lugar de parceiras do Estado.

Muitas empresas privadas, que se auto-denominam “Sociedade Civil”, reagem ferozmente contra qualquer iniciativa das ONGs, movimentos sociais e populares, afirmando que as organizações da Sociedade Civil devem limitar-se a seu papel social, sem nenhuma articulação com o poder público. O Estado vive subordinado à lógica da empresa privada capitalista e, neste caso, torna-se “uma forma do capital”, como sustenta John Holloway (2003). É um Estado altamente preparado para atender ao mercado e completamente despreparado, legal e administrativamente, para atender às organizações não-governamentais e movimentos sociais.

6. Caminhos a percorrer, desafios a enfrentar

Um processo de construção de uma Política Nacional de Educação Popular precisa responder a **numerosas perguntas**. A primeira delas é saber quais são seus **principais componentes**, seus requisitos?

Como a criação de uma política nacional implica numa correlação de forças dentro de uma determinada conjuntura política, nossa proposta deve levar em conta que precisamos convencer muita gente de que ela é necessária. Daí um componente essencial dessa política: um **histórico** (contextualização do processo) e uma **justificativa** convincentes. Aqui não se trata apenas de um texto, mas de um contexto, isto é, de demonstrar um acúmulo de forças. Lembro que nem a academia está convencida disso e muito menos nossos representantes no Congresso. Como disse Frei Betto, que, como assessor especial do presidente Lula conviveu de perto com ele e com o seu governo, “dentro do governo, predomina a precedência do Estado sobre a sociedade, o que é um grave equívoco. Este governo é fruto da mobilização da Sociedade Civil. Lula só está sentado naquela cadeira porque houve 40 anos de Comunidades Eclesiais de Base, da CUT, de movimentos populares. Não foi a elite brasileira que o elegeu. Ela veio na última hora, a reboque da força eleitoral dos movimentos sociais” (BETTO, 2007:436).

Nossa tarefa, neste momento, consiste em compor e organizar a história da construção da Educação Popular e das iniciativas fora e dentro do Estado (governos e sociedade), mapear as políticas de Educação Popular existentes nas diversas esferas de governo, mostrando a força que ela já conquistou e compor esse mosaico de miríades de experiências e de políticas num todo orgânico. A RECID, de certa forma, já vem fazendo isso. É preciso mostrar a força que temos e ampliá-lo no diálogo o mais amplo possível.

Toda política pública passa, pelo menos, por **três estágios**: formulação, implementação e avaliação. Mas isso não é suficiente se pensamos numa política pública radicalmente democrática. Neste caso, não basta que a política pública seja corretamente formulada, implementada e avaliada. Para tornar-se radicalmente democrática ela precisa ser legitimada pela discussão coletiva. Quem opera a mudança é o coletivo. Numa nova e democrática política pública de educação o processo de construção é tão importante quanto o resultado final.

Além de convencer, precisamos detalhar o que essa política objetiva. Para isso precisamos definir claramente seus **princípios, diretrizes, objetivos, planos** de metas, gestão, avaliação e monitoramento. E não só: para transformar-se em lei, essa política precisa de **fundamentos legais** (Constituição, LDB, Plano Nacional de Direitos Humanos etc).

Entre os **princípios** de uma Política Nacional de Educação Popular eu destacaria: a participação, a mobilização da sociedade, a democratização dos processos educativos, diálogo, controle social, construção coletiva, emancipação, leitura do mundo, problematização, intersectorialidade.

Os partidos de direita sempre ignoraram, combateram, ou tutelaram a participação. Em seus programas de governo, não há lugar para a efetiva participação social e popular. Aparecem, no máximo, como figura de retórica ou recurso de marketing eleitoral, para conquistar votos. Já os partidos de esquerda incorporam em sua plataforma de governo a participação, mas, muitos, não criam condições efetivas para a sua implementação. Há aqueles que entendem que as organizações e movimentos sociais só devem participar na elaboração e formulação de políticas públicas, mas não na sua gestão ou execução. Poucos são aqueles

partidos de esquerda que, ao chegarem ao governo, abrem espaços para alianças e parcerias com a Sociedade Civil.

É claro que esse tema merece todo o cuidado pois existem **práticas neoliberais** de enxugamento do Estado, que acabam repassando para a iniciativa privada funções que são suas ou, simplesmente, repassam para o cidadão a responsabilidade, por exemplo, pela sua educação. A educação é dever do Estado e toda vez que o Estado repassa essa responsabilidade para o cidadão ele está transformando esse direito num serviço prestado apenas àqueles e àquelas que podem pagar por ele. Não estamos falando aqui dessa política neoliberal que repassa a execução das políticas públicas estatais para a Sociedade Civil e associações comunitárias por meio de parcerias.

Uma Política Nacional de Educação Popular deverá articular as ações e programas já existentes, evitando o isolamento das ações e experiências sejam elas governamentais ou não governamentais. Será preciso mostrar como a prática da Educação Popular é intersetorial e transversal ao conjunto de iniciativas e políticas governamentais (democratização da gestão, participação social e popular) articuladas com as políticas de igualdade e equidade. Como afirmou Selvino Heck, assessor especial da Secretaria Geral da Presidência da República, o **objetivo** desta Política “é o de articular, fomentar, divulgar, produzir conhecimento e trocas de experiência entre práticas de educação popular desenvolvidas no âmbito das políticas públicas dos governos e da sociedade civil organizada, consolidando, a partir do respeito à autonomia, a educação popular como política pública, intersetorial e transversal ao conjunto das iniciativas, para avançar na participação cidadã, na democratização do Estado, de forma articulada com a estratégia de superação da miséria e com um modelo de desenvolvimento com justiça social para o Brasil” (HECK, 2013). Uma Política Nacional de Educação Popular deverá estimular a **participação** e a **politização** da sociedade, em outras palavras, deverá possibilitar que as demandas sociais sejam transformadas em políticas públicas.

A Educação Popular de hoje tem a cara dos **movimentos sociais** (GOHN, 2009). Eles se fortalecem como portadores da esperança, com suas múltiplas subjetividades políticas, lutando por moradia, pelo direito à terra, por transporte, segurança, pelos direitos humanos, pelo meio ambiente, saúde, emprego, diversidade étnica, racial, de gênero, sexual etc. dando novo rosto à Educação Popular. A Educação Popular tem, ainda, a seu favor, hoje, o surgimento das novas forças de **poder local democrático**. É estratégico contar com essas duas forças somando iniciativas da Sociedade e do Estado.

A Educação Popular como modelo teórico reconceituado pode oferecer grandes alternativas para a educação formal também nos anos que estão por vir, com governos mais democráticos, embora, no Brasil, o MEC não lhe dê importância. Não podemos perder essa oportunidade de tornar a Educação Popular uma política pública, oportunidade de construir um “poder popular”, como reivindica a *Rede de Educação Cidadã* e de fortalecer um processo verdadeiramente revolucionário de emancipação. Daí a necessidade hoje de inserir a Política Nacional de Educação Popular na agenda dos movimentos sindicais, sociais e populares.

Um dos **desafios** da formulação de uma Política Nacional de Educação Popular está na definição e delimitação do **âmbito** desta política. O objetivo é implementar a Educação Popular no sistema nacional de educação? É implementar processos de educação não-formal e participação social na gestão e no planejamento da educação nacional (secretarias de educação)? É mobilizar a Sociedade para o controle social das políticas públicas? É formação para e pela cidadania? É um método de governo? Ou é tudo isso?

O MEC, quando quer criar uma nova política nacional, após ouvir a Sociedade, costuma criar um Grupo de Trabalho. Como o nosso tema é muito complexo, para a criação de uma Política Nacional de Educação Popular seria necessário estabelecer pequenos grupos para levantar hipóteses sobre cada um dos componentes de uma sistema nacional de Educação Popular, a partir de um **documento comum orientador**. Esse seria para mim o primeiro desafio: construir esse *Documento-Referência*, como na metodologia utilizada pela Conferência Nacional de Educação (Conae), que seja um documento *prospectivo, estratégico e mobilizador*.

A Política Nacional de Educação Popular precisa levar em conta também o projeto de criação da profissão de **educador social** (Projeto de Lei no. 5.346/2009 de autoria do deputado Chico Lopes). Na forma como é apresentada pela lei, a profissão deste educador consagra uma prática de educação social já consolidada nos “contextos educativos situados fora dos âmbitos escolares” que envolvem, principalmente, “pessoas e comunidades em situação de risco e ou vulnerabilidade social” (In: GARRIDO, Noêmia de Carvalho, Odair M. da Silva, Francisco Evangelista, 2011: 31-34). Por outro lado, dentro da escola, o Programa “Mais Educação” (*portal.mec.gov.br*) criou a figura do “**professor comunitário**” que é preciso também levar em conta. O professor comunitário coordena, na escola, um conjunto de ações socioculturais, desenvolvidas por universitários e agentes culturais da comunidade e de ONGs. Cabe a ele coordenar o programa, estabelecendo a relação da escola com a comunidade e os familiares, bem como desenvolver a sua matriz curricular em

consonância com o projeto político pedagógico da escola e mediante consulta aos professores.

Precisamos aproveitar da experiência de construção de outras políticas públicas como a experiência bem sucedida de criação da Política Nacional de Educação Popular em Saúde (2012). Precisamos articular a Política Nacional de Educação Popular com as demais políticas populares. Por isso, é fundamental mapear e articular o que já existe no campo da Educação Popular. Articular e potencializar não só o que existe na Sociedade mas, igualmente, o que já existe em diferentes ministérios e governos estaduais e municipais e buscar estendê-los para outras áreas e outros governos, na universidades, governos, ONGs, movimentos sociais e populares, no contexto dos direitos humanos. Popularizar essas iniciativas. Mapear, conhecer melhor e potencializar o que já existe no campo da Educação Popular é um dos grandes desafios de uma política nacional de Educação Popular. Essas iniciativas não se restringem ao campo da educação propriamente dito. Elas existem em quase todos setores, secretarias e ministérios onde há democratização do Estado. São experiências intersetoriais e transversais importantes e devem fazer parte deste esforço nacional de transformação da Educação Popular em política pública.

Precisamos, ainda, disputar o conceito de Educação Popular no processo da Conferência Nacional de Educação (Conae), ocupar espaços nas conferências preparatórias e livres, avançar onde hoje é viável, com os pés no chão e a utopia na cabeça. É bom lembrar que o *Documento Final* da **Conae de 2010** quando fala das “experiências de educação popular e cidadã” sugere que elas sejam incorporadas “como políticas públicas” (BRASIL, MEC/FNE, 2011:29). A luta não será fácil. Vimos o que está acontecendo com o **Plano Nacional de Educação**. Nele, a expressão “Educação Popular” aparece uma única vez, associada à “educação cidadã”, como uma estratégia de educação não-formal para a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e a expressão “direitos humanos” também só aparece uma vez quando fala do conceito de “diversidade”. Vejam o caminho que precisamos fazer para a Educação Popular ser reconhecida neste país.

7. Retomar o sonho interrompido

A utopia é uma categoria central da Educação Popular. Por isso ela se opõe diametralmente à educação bancária neoliberal pois o neoliberalismo “recusa o sonho e a utopia” (FREIRE, 1997:15). A Educação Popular opõe-se à mercantilização da educação, ao ensino burocratizado e ao pragmatismo político que reduz a educação à escolarização, uma educação cada vez mais contestada pelas camadas populares, uma educação standardizada, que exclui o debate político dos países que queremos.

Há 50 anos atrás (1963), com Paulo Freire, em Angicos (RN), nascia um sonho possível, o sonho de construir uma nação com base numa educação emancipadora. Mais do que um projeto de alfabetização trava-se de um projeto de nação. O sonho foi interrompido em 1964 com a extinção do **Plano Nacional de Alfabetização**. O processo de construção coletiva de uma Política Nacional de Educação Popular pode retomar esse sonho.

Como estratégia de luta, devemos continuar a formação de núcleos, centros de Educação Popular e formar quadros. As novas gerações têm grande potencial de comunicação; a juventude é generosa, mas precisamos de novas linguagens, de valorizar, respeitar e conviver com novas formas de mobilização dos jovens. Não se trata de abandonar as bandeiras, mas, de torná-las mais visíveis, mais atrativas, conectadas aos desafios atuais. Nosso discurso, nossa causa, não pode afastar os jovens. Nossas antigas e ainda atuais *bandeiras* precisam ser valorizadas, retomadas historicamente, atualizadas numa Sociedade de redes e de movimentos, impregnada pelas tecnologias da informação. Nessa luta, o potencial da **redes sociais** pode ser aproveitado.

O inimigo está muito atento aos nossos movimentos. Sua estratégia é *desmoralizar* nossas lideranças e *criminalizar* nossas associações e movimentos. Nisso, ele tem ganho muito espaço nesses últimos anos, inclusive dentro de governos chamados populares, democráticos ou “republicanos”. Muitas organizações da Sociedade Civil estão fechando suas portas por conta desta criminalização e da insegurança jurídica e financeira a que são submetidas. Nem o governo e nem a Sociedade têm tido capacidade para responder a essa criminalização e a essa desmoralização. A estratégia conservadora é conter esse movimento em prol de uma Educação Popular como política pública.

Tudo isso deverá ser levado em conta no processo de construção de uma Política Nacional de Educação Popular. As resistências serão enormes. É claro que devemos reconhecer que o **Brasil** avançou: criou um “democracia de massas” que inverteu prioridades, onde o povo tem mais *oportunidades* econômicas, sociais, culturais, educacionais. Surgiu uma “nova classe trabalhadora”, como sustenta Marilena Chauí no livro *Lula e Dilma*, recentemente lançado pela Editora Boitempo, formada pela força produtiva da ciência e da tecnologia, que conquistou direitos (CHAUÍ, 2013). Mas, podemos e devemos **avançar mais**, muito mais,

sobretudo no campo da educação. E uma Política Nacional de Educação Popular poderia representar esse avanço.

A situação da educação no Brasil pode levar à **estagnação econômica**. E só vai melhorar se houver repactuação do *federalismo brasileiro*, fortalecendo a gestão local das escolas com base em padrões nacionais de gestão democrática e participação popular (GADOTTI: 2013). Só vai melhorar se mudar a *maneira de ensinar e de aprender*: da decoreba neoliberal apostilada e suas olimpíadas ao círculo dialógico de cultura freiriano: "ensinar e aprender não podem dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria" (FREIRE, 1997: 67. Quem sabe ensina a quem não sabe. Aprendizado criativo, divertido, e professor autor. O brasileiro precisa aprender a pensar de forma autônoma. Só o ethos freiriano pode salvar a educação brasileira.

A escola é sobretudo o lugar do ensino e da aprendizagem. É para isso que lá se reúnem estudantes e professores. E não há nada melhor na vida do que a procura, a beleza e a alegria. Mas como medir isso? Como medir o grau de felicidade, de boniteza, de alegria? O IDEB passa longe dessa preocupação, passa longe da qualidade da escola defendida por Paulo Freire: "a qualidade dessa escola deverá ser medida não apenas pela quantidade de conteúdos transmitidos e assimilados, mas igualmente pela solidariedade de classe que tiver construído, pela possibilidade que todos os usuários da escola – incluindo pais e comunidade – tiverem de utilizá-la como um espaço para a elaboração de sua cultura (...). A escola deve ser também um centro irradiador da cultura popular, à disposição da comunidade, não para consumi-la, mas para recriá-la. A escola é também um espaço de organização política das classes populares" (FREIRE, 1991:15-16). O IDEB é apenas um "índice", um número, um indicador. Sua finalidade não é "avaliar" a partir de uma perspectiva emancipatória. Sua perspectiva e finalidade é classificatória. Avaliar é muito mais do que classificar. É mostrar resultados e as condições desses resultados, mostrar porque as crianças não aprendem ou aprendem o que não precisam. Avaliar é mostrar porque temos tantos analfabetos quantos tínhamos, há 50 anos atrás e porque temos ainda milhões de crianças fora da escola. Realmente, nas nossas escolas estão faltando ideias inovadoras enquanto sobram normas, grades curriculares e regulamentos. Para dar certa nossa educação precisam de professores e alunos mais felizes na escola. Para a escola melhorar não basta mexer nas paredes, na distribuição das carteiras, nas séries ou ciclos; precisamos mexer no ethos da educação. E não é por culpa de Vygotsky ou de Piaget e nem de Paulo Freire.

Não posso deixar de falar do perigo de um retrocesso na educação brasileira. Ele está na crescente **perda de hegemonia** do projeto educacional por parte do Estado (FRIGOTTO, 2011). O governo já não é o protagonista principal da política educacional. É a empresa privada. Há um crescente processo de financeirização, de desnacionalização e de mercantilização da educação: de direito à educação passa a ser um serviço prestado pelo mercado. Grandes grupos econômicos oferecem financiamento próprio para seus alunos como faz qualquer loja de eletrodomésticos. Nessas empresas, trabalhadores da educação são demitidos e readmitidos na forma de "rodízio" para aumentar o lucro, numa alta rotatividade. Não são mais professores contratados. São executores, facilitadores de aulas pré-formatadas. Vendem apenas sua habilidade de replicar o sistema.

Infelizmente, isso não acontece só no mercado educacional. Institutos e fundações de empresas privadas estabelecem "parcerias" com o poder público: Estados e Municípios compram sistemas privados incentivados pelos dirigentes do órgãos de educação e de suas entidades. Um exemplo dessa política está no ambiente virtual *Conviva Educação*, cuja gestão está sob a responsabilidade da UNDIME, com apoio do CONSED, mantido pela parceria de fundações privadas e o Movimento Todos pela Educação. No site do CONVIVA, está escrito que o objetivo é auxiliar as Secretarias de Educação a gerir sua rede/sistema de ensino. "Gratuitamente", como está destacado no site, convidam municípios a se inscreverem. Tendo se inscrito na plataforma, as secretarias têm acesso a "conceitos, dados e ferramentas que orientem a administração e gestão das Secretarias Municipais de Educação, com foco na eficácia da aprendizagem dos alunos". Por outro lado, as Secretarias oferecem informações não menos relevantes sobre a política educacional de cada município. Dados, redes, formações, informações. Como diz a expressão popular, precisamos estar com "um olho no peixe outro no gato". De um lado CONAE, CONSOCIAL, Política Nacional de Educação Popular... de outro, propostas de sistemas de ensino vendidos para redes inteiras de ensino e ambientes virtuais ofertando "eficácia na aprendizagem", respondendo a uma demanda criada pelo IDEB. Deixo para cada um tirar suas conclusões sobre a educação a ser construída e fortalecida em relações estabelecidas nessas bases e qual é nosso papel nessa história. Nenhum sistema de ensino é neutro. Ele pressupõe valores sociais, princípios e objetivos políticos, enfim, uma visão de mundo.

Uma Política Nacional de Educação Popular é um sonho possível. Mas ainda há muito o que fazer para chegar lá. Uma das tarefas urgentes é ampliar nossas redes, alargar nossos horizontes, ampliar alianças e parcerias com quem temos afinidade, mesmo que não comunguem com todos os nossos ideais revolucionários.

Nesse processo, devemos também levar em conta os **limites da educação** ao lado de suas potencialidades políticas, como sempre nos alertava Paulo Freire. Por isso ele chegou a dizer, numa entrevista a seu amigo Carlos Nuñez “sou adjetivamente pedagogo, porque, substantivamente, sou político” (Paulo Freire. In: NÚÑEZ-HURTADO, 2007:9). A educação brasileira, em geral, não tem exercido em toda a sua extensão o seu papel de organizadora da cultura. Infelizmente não se fala de política na escola. É preciso “acreditar na política, é preciso fazer política, não negar a política” como afirmou o ex-presidente Lula no lançamento do livro *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma* (SADER, org. 2013), dia 13 de maio de 2013, no Centro Cultural São Paulo. Uma das grandes contribuições que a Política Nacional de Educação Popular poderá dar à educação brasileira é colocar o debate da política na escola, **resgatar a política** e colocar para todos e todas a questão de que país queremos.

Por que discutir política na escola? Para formar crianças, jovens e adultos para a democracia, para a cidadania, para que defendam acima de seus interesses individualistas, o interesse público, o interesse dos mais injustiçados, mostrando que é possível, urgente e necessário mudar a ordem das coisas e que uma Educação Popular emancipadora eleva nosso grau de civilização. A política organiza a Sociedade.

Enfim, **não podemos perder nosso discurso**. A tentação é abandoná-lo por falta de ouvintes dentro e fora do governo. O rumo já foi dado por Paulo Freire no passado: “estar dentro e fora do Estado”. Não dá para ficar só “fora”, na crítica externa, política ou acadêmica, embora essa crítica seja também muito importante. A crítica de fora exerce um papel importante para mudar o dentro. Isso foi reconhecido por Lula no governo: acolhia a crítica dizendo que sem essa pressão de fora não conseguiria certos avanços dentro. Sem a luta de fora muitas lutas de dentro não seriam viáveis. Mas, a luta no interior do Estado é imprescindível.

Neste ano, celebramos os 50 anos de Angicos, os 10 anos da RECID e os 10 anos do Projeto MOVA-Brasil. Paulo Freire foi declarado patrono da educação brasileira mas seu *ethos pedagógico* ainda está longe da política educacional. Essas efemérides nos animam a propor uma Política Nacional de Educação Popular pois ela está de acordo com esse novo *ethos*. Angicos representa um convite a um novo pacto social, em que a educação, exercida de comum acordo com os movimentos sociais e a Sociedade Civil, torna o **Estado um instrumento de transformação social**, um instrumento de gestão do desenvolvimento, um instrumento de luta contra a opressão, um instrumento de libertação e, não, simplesmente, de regulação e de governança da ação social, como querem os neoliberais.

REFERÊNCIAS

- ABONG, *Governo e Sociedade Civil: um debate sobre espaços públicos democráticos*. São Paulo: Peirópolis.
- ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera, orgs. 2005. *O público e o privado na Educação: interfaces entre o Estado e a Sociedade*. São Paulo: Xamã.
- ALMEIDA, Gerson, 2010. “A participação social no governo federal”. In: SILVA, Eduardo Moreira da e Eleonora Schettini Martins Cunha, orgs., 2010. *Experiências internacional de participação*. São Paulo: Cortez/UFMG. pp. 133-146.
- ALVAREZ, Edgard, 2005. “La educación popular y las políticas públicas: reflexión en torno al desafío de la incidencia política”. In: Revista *La Piragua*. Nº 22. Panamá, 2005, pp. 25-28.
- ASSUMPÇÃO, Raiane, org. 2009. *Educação Popular na perspectiva freiriana*. São Paulo: Instituto Paulo Freire.
- AVRITZER, Leonardo, 2002. *Democracy and the public space in Latin America*. Princeton: Princeton University Press.
- AVRITZER, Leonardo, org. 2009. *Experiências nacionais de participação social*. São Paulo: Cortez.
- AZEVEDO, Janete M. Lins de, 1997. *A educação como política pública*. Campinas, SP: Autores Associados.
- BARROS, Roque Spencer Maciel de, org. 1960. *Diretrizes e bases da educação nacional*. São Paulo: Pioneira.
- BEISIEGEL, Celso de Rui, 1974. *Estado e Educação Popular: um estudo sobre a educação de adultos*. São Paulo: Pioneira.
- BEISIEGEL, Celso de Rui, 2008. *Política e Educação Popular: a teoria e a prática de Paulo Freire no Brasil*. Brasília: Liber.
- BENEVIDES, Maria Victória, 1991. *A cidadania ativa; referendo, plebiscito e iniciativa popular*. São Paulo: Ática.
- BETTO, Frei, 2007. *Calendário do poder*. Rio de Janeiro: Rocco.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues, 1980. *A questão política da Educação Popular*. 2ª ed. São Paulo; Brasiliense.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues, 1982. *Educação Popular*. São Paulo: Brasiliense.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues, 1988. “Um plano popular de educação”. In: DAMASCENO, Alberto e outros,

1988. *A educação como ato político partidário*. São Paulo: Cortez, pp. 19-24.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. 1984. *Saber e ensinar: três estudos de Educação Popular*, Campinas: Papirus.
- BRASIL, MEC/FNE, 2011. *Documento Final da Conferência Nacional da Educação*. Brasília. Brasília: MEC/FNE.
- BRASIL, Ministério da Saúde, 2012. *Política Nacional de Educação Popular em Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde.
- BRASIL, SR/PR, 2011. *Democracia participativa: nova relação do Estado com a Sociedade – 2003-2010*. Brasília. SR/PR (2ª edição).
- BRASIL/MDS, 2008. *Círculos de cultura, cartas pedagógicas e projeto político-pedagógico*. Brasília: MDS/SEDH.
- BRASIL/MDS/RECID, 2008. *Projeto político-pedagógico*. Brasília: MS/SEDH/RECID.
- CAMINI, Isabela, 2012. *Cartas pedagógicas: aprendizados que se entrecruzam e se comunicam*. São Paulo: Outras Expressões.
- CARNEIRO JUNIOR, Nivaldo, 2002. *O setor público não-estatal: as organizações sociais como possibilidades e limites na gestão pública da saúde*. São Paulo, 2002. Tese (Doutorado) – Faculdade de Medicina. Universidade de São Paulo.
- CARNOY, Martin, 1994. *Estado e teoria política*. 4. ed., Campinas, São Paulo: Papirus.
- CHAUÍ, Marilena, 1986. *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Brasiliense.
- CHAUÍ, Marilena, 2013. “Uma nova classe trabalhadora”. In: SADER, Emir, 2013. *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma*. São Paulo: Boitempo, pp. 123-134.
- COCCO, Giuseppe; GALVÃO, Alexandre Patez e SILVA, Gerardo, org. 2003. *Capitalismo cognitivo: trabalho, redes e inovação*. Rio de Janeiro: DPA.
- CORRAGIO, José Luis, 1996. *Desenvolvimento humano e educação: o papel das ONGs latino-americanas na iniciativa da Educação para Todos*. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire.
- DALLARI, Dalmo, 1984. *O que é participação política*. São Paulo: Brasiliense.
- DAMASCENO, Alberto e outros, 1988. *A educação como ato político partidário*. São Paulo: Cortez.
- DEMO, Pedro, 1988. *Participação é conquista*. São Paulo: Cortez.
- DEMO, Pedro, 2000. *Política social do conhecimento: sobre futuros do combate à pobreza*. Petrópolis: Vozes.
- DI GIORGI, Cristiano Amaral Garboggini, 1992. *Utopia e Educação popular: o paradigma da Educação Popular e a Escola Pública*. 1992. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo,
- DOWBOR, Ladislau. *A reprodução social: propostas para uma gestão descentralizada*. Petrópolis: Vozes.
- DULCI, Luiz, 2003. “Governabilidade ampliada e participação social no governo Lula”. In: ABONG, *Governo e Sociedade Civil: um debate sobre espaços públicos democráticos*. São Paulo: Peirópolis, pp. 41-52.
- DULCI, Luiz, 2005: “Participação e mudança social”. In: *Folha de S. Paulo*, 18 de dezembro de 2005, p. 3.
- DURÃO, Jorge Eduardo S., 2007. “CPI das ONGs: iniciativa com defeito de nascença”. In: *Le monde diplomatique Brasil*. Dezembro de 2007, pp. 26-27.
- EHARA, Hiromi, 2003. *Endogenous Development and Education: Transforming Society for the People and the Possibilities for Non-Governmental Organizations*. Tokyo: Shinkyoron (em língua japonesa).
- FERNANDES, Florestan, 1960. “A democratização do ensino”. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de, org. 1960. *Diretrizes e bases da educação nacional*. São Paulo: Pioneira, pp. 162-164.
- FERNANDES, Florestan, 1988. “Os conselhos populares”. In: *Folha de São Paulo*, 16 de dezembro de 1988, p. 3.
- FERNANDEZ, Rubem Cesar, 1994. *Privado Porém Público: o Terceiro Setor na América Latina*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- FRANCO, Augusto de, 2006. *O mito da política pública*. São Paulo: Carta da Rede Social nº 126 de 7 de dezembro de 2006.
- FREIRE, Paulo, 1978. “A alfabetização de adultos: é ela um quefazer neutro?” In: Revista *Educação & Sociedade*. Campinas: UNICAMP/Cortez & Moraes, Ano I, n. 1, Setembro de 1978, pp. 64-70.
- FREIRE, Paulo, 1991. *A educação na cidade*. São Paulo: Cortez.
- FREIRE, Paulo, 1993. *Política e educação*. São Paulo: Cortez.
- FREIRE, Paulo, 1997. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra.
- FRIGOTTO, Gaudêncio, 2011. “Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI”. In: *Revista Brasileira de Educação*. Vol.16, no.46. Rio de Janeiro Jan./Apr. 2011.
- GADOTTI, Moacir & Carlos Alberto Torres, 1992. *Estado e Educação Popular na América Latina*. Campinas:

Papirus.

- GADOTTI, Moacir & Carlos Alberto Torres, 1994. *Educação Popular: utopia latino-americana*. São Paulo: Cortez/Edusp.
- GADOTTI, Moacir, 2007. *Educar para um outro mundo possível*. São Paulo: Publisher Brasil.
- GADOTTI, Moacir, 2009. *Fórum Mundial de Educação: pro-posições para um outro mundo possível*. São Paulo: Instituto Paulo Freire.
- GADOTTI, Moacir, 2010. *Fórum Social Mundial em processo*. São Paulo: Publisher Brasil.
- GADOTTI, Moacir, 2012. "Educação Popular, educação social, educação comunitária: conceitos e práticas diversas, cimentadas por uma causa comum". In: *IV Congresso internacional de Pedagogia Social*. Campinas, 25 27 de junho de 2012.
- GADOTTI, Moacir, 2013. *Gestão democrática com participação popular no planejamento e na organização da educação nacional*. Brasília: Conae. Disponível em <conae2014.mec.gov.br/images/pdf/artigoGadotti_final.pdf>.
- GALLETTA, Ricardo, 1989. *Conselhos populares e administração petista*. Campinas, abril de 1989, mimeo.
- GARRIDO, Noêmia de Carvalho, Odair M. da Silva, Francisco Evangelista, 2011. *Pedagogia social: educação e trabalho na perspectiva da pedagogia social*. São Paulo: Expressão e arte.
- GENRO, Tarso, 1996. "Os espaços públicos não-estatais". In: *Anais da XVI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil*. Fortaleza: OAB, 1996, p. 152-153.
- GOHN, Maria da Glória, 2009. *Movimentos sociais e educação*. São Paulo: Cortez.
- GOHN, Maria da Glória, 2011. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. 4a. ed. São Paulo: Cortez.
- GRAMSCI, Antonio, 1968. *Os intelectuais e a organização da cultura*. São Paulo: Civilização Brasileira.
- HABERMAS, Jürgen, 1984. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da Sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. O original é de 1962.
- HECK, Selvino e Pedro Pontual, Pedro, 2012. "Pé dentro, pé fora: a experiência brasileira". In: Revista *La Piragua*, nº 37, Agosto de 2012. Lima: CEAAL, pp. 90-99.
- HECK, Selvino, 2013. *Reunir nós e milhões*. Brasília: RECID. In: www.adital.org.br. Acesso em 23 de junho de 2013.
- HOLLOWAY, John, 2003. *Mudar o mundo sem tomar o poder: o significado da revolução hoje*. Tradução de Emir Sader. São Paulo, Viamundo.
- KANE, Liam, 2001. *Popular Education and Social Change in Latin America*. London: Latin America Bureau.
- LEIS, Héctor Ricardo, 1995. Globalização e Democracia: necessidade e oportunidade de um espaço público transnacional. Revista Brasileira de Ciências Sociais, ano 10, n. 28, Anpocs, janeiro de 1995.
- LIMA, Wagner Gonçalves, 2012. "Política pública: discussão de conceitos". Revista *Interface* (Núcleo de Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento). Nº 05, Outubro de 2012, pp. 49-54.
- LIMA, Witalo Rubens S. De, 2002. "ONGs: a questão do relacionamento da Sociedade Civil com o Estado". In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 7, 2002, Brasília. Anais... Brasília: ABEPSS, 2002.
- LIU, Emiliano Palmada, Francisca Rodrigues de Oliveira Pini e Washington Góes, 2011. *Educação Popular*. São Paulo: Instituto Paulo Freire (Cadernos de Formação – Projeto MOVA-Brasil).
- MONTAÑO, Carlos, 2002. *Terceiro Setor e a Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio, 2004. *Um Estado para a Sociedade Civil: temas éticos e políticos da gestão democrática*. São Paulo: Cortez.
- NÚÑEZ-HURTADO, Carlos, 2007. "Vigencia del pensamiento de Paulo Freire". In: Revista *Educación de adultos y desarrollo*. no. 69. Bonn: DVV Internacional.
- OLIVEIRA, Francisco de, 1995. "Reforma do Estado e Democratização do Poder Local. In. *Poder local participação popular construção da cidadania*. Fórum Nacional de Participação Popular nas Administrações Municipais. Instituto Cajamar/Instituto Polis/FASE/IBASE, No 1, 1995.
- PAIVA, Vanilda, 1984. *Perspectivas e dilemas na Educação Popular*, Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- PALACIOS, Jesús, 1989. *La cuestión escolar*. Laia: Barcelona.
- PALUDO, Conceição, 2001. *A Educação Popular em busca de alternativas: uma leitura desde o campo democrático e popular*. Porto Alegre: CAMP.
- PALUDO, Conceição, 2004. "Educación Popular: Dialogando com Redes Latinoamericanas (2000-2003)". In: Revista *Piragua*. Nº 20. México: CEAAL.
- PERONI, Vera Maria Vidal e outros, 2006. *Dilemas da educação brasileira em tempos de globalização neoliberal: entre o público e o privado*. Porto Alegre: UFRGS.

- PERONI, Vera Maria Vidal, 2003. *Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 1990*. São Paulo: Xamã, 2003.
- PONTUAL, Pedro de Carvalho, 1995. *Desafios pedagógicos na construção de uma relação de parceria entre movimentos populares e o governo municipal da cidade de São Paulo na gestão Luiza Erundina: a experiência do MOVA-SP, 1989-1992*. São Paulo: PUC-SP (Dissertação de Mestrado).
- PONTUAL, Pedro de Carvalho, 2000. *O processo educativo no orçamento participativo: aprendizados dos atores da sociedade civil e do Estado*. São Paulo: PUC-SP (Tese de Doutorado).
- PONTUAL, Pedro, 2004. "Educación Popular y democratización de las estructuras políticas y espacios públicos". In: Revista *Piragua*. Nº 20. México: CEAAL.
- PONTUAL, Pedro, 2011. *Educação Popular como Política Pública*. Brasília: RECID.
- PUTNAM, Robert, 1996. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- RAICHELIS, Raquel, 1998. *Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática*. São Paulo: Cortez.
- RECID, 2006. *Vamos lá fazer o que será*. Brasília: Recid/MDS.
- SADER, Emir, org. 2013. *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma*. São Paulo: Boitempo.
- SANTOS, Boaventura de Souza, 1995. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez.
- SANTOS, Daisy Maria dos, 2005. *A poeira, as pedras e a água: o Programa Um Milhão de Cisternas em Tobias Barreto-SE*. São Cristóvão (Sergipe) : UFPB (Dissertação de Mestrado).
- SÃO PAULO (Cidade), 1992. *Programa Integrado de Educação e Participação Popular: experiências de participação popular*. São Paulo, PIEP, 1992, 50p.
- SARAIVA, Enrique e Elisabete Ferrarezi, orgs. 2006. *Políticas públicas*. Brasília: ENAP.
- SCHMIDT, João Pedro, 2010. "O comunitário em tempos de público não estatal". In: Revista *Avaliação*. Campinas/Sorocaba, v. 15, n. 1, p. 9-40, março de 2010
- SECCHI, Leonardo, 2010. *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo: Cengage Learning.
- SILVA, Ana Amélia (1994). *Esfera Pública e Sociedade Civil: uma (re)invenção possível*. São Paulo em Perspectiva, vol.8, n.2, abr-jun, São Paulo, Fundação SEADE.
- SILVA, Eduardo Moreira da e Eleonora Schettini Martins Cunha, orgs., 2010. *Experiências internacionais de participação*. São Paulo: Cortez/UFMG.
- SINGER, Paul, 2008. "A crise das ONGs e das políticas sociais". In: *Jornal Folha de S. Paulo*. São Paulo, 8 de outubro de 2008, p. 3.
- SOCZEK, Daniel, 2007. *ONGs e democracia: metamorfoses de um paradigma em construção*. Curitiba: Juruá.
- SODRÉ, Muniz, 2012. *Reinventando a educação: diversidade, descolonização e redes*. Petrópolis: Vozes.
- SUSIN, Maria Otília Kroeff e Vera Maria Vidal Peroni, 2011. "A parceria entre o poder público municipal e as creches comunitárias: a educação infantil em Porto Alegre". *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*. v.27, n.2, p. 185-201, maio/ago. 2011.
- TAMARIT, José, 1996. *Educar o soberano: crítica ao iluminismo pedagógico de ontem e de hoje*. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire.
- TORRES, Alfonso, 2011. *La educación popular: trayectoria y actualidad*. Bogota: El Buho.
- TORRES, Carlos Alberto, Maria Del Pilar O'Cadiz e Pia Lindquist Wong. *Educação e democracia: a práxis de Paulo Freire em São Paulo*. São Paulo, IPF/Cortez, 2002.
- TORRES, Rosa Maria, org., 1987. *Educação Popular: um encontro com Paulo Freire*. São Paulo: Loyola.
- VALE, Ana Maria do, 1992. *Educação Popular na escola pública*. São Paulo: Cortez.
- VIEIRA, Liszt, 2013. *Cidadania e sociedade civil no espaço público democrático*, 2005. Disponível em: <gestaocompartilhada.pbh.gov.br>. Acesso em 10 de junho de 2013.
- WANDERLEY, Luiz Eduardo, 1984. *Educar para transformar: Educação Popular, igreja católica e política no Movimento de Educação de Base*. Petrópolis: Vozes.